



Processo LURB n.º 19/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de novembro de 2024, o alvará de obras de urbanização número **(1454)** (mil quatrocentos e cinquenta e quatro), em nome de **BARBARA GERMANA DE FREITAS RAMOS**, contribuinte número **218901631**, na sequência dos despachos de 18 de julho de 2023 e 5 de novembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **PENEDO DA SAUDADE**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4988** e inscrito na matriz predial **Rústico** sob o artigo número **5196**, da respetiva freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 1.218,00 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 38,80 m² -----

. Infraestruturas viárias, 38,80 m² -----

c) área de domínio público a infraestruturar: 422,00 m² -----

d) Área da parcela para construção: 1.179,20 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 32.300,00 € -----

. Pluvial, 300,00 € -----

TOTAL, 32.600,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 34.300,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 5 de dezembro de 2022, do Setor de Oficina de Mecânica Auto, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 34.300,00 € (trinta e quatro mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2024.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de novembro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LURB n.º 19/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 7 de novembro de 2024, o alvará de obras de urbanização número (1454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro), em nome de **BARBARA GERMANA DE FREITAS RAMOS**, contribuinte número **218901631**, na sequência dos despachos de 18 de julho de 2023 e 5 de novembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **PENEDO DA SAUDADE**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4988** e inscrito na matriz predial **Rústico** sob o artigo número **5196**, da respetiva freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 1.218,00 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 38,80 m² -----

. Infraestruturas viárias, 38,80 m² -----

c) área de domínio público a infraestruturar: 422,00 m² -----

d) Área da parcela para construção: 1.179,20 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 32.300,00 € -----

. Pluvial, 300,00 € -----

TOTAL, 32.600,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 34.300,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 5 de dezembro de 2022, do Setor de Oficina de Mecânica Auto, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 34.300,00 € (trinta e quatro mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2024.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de novembro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,